



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 041/2022

PARECER

=====

Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, versa sobre autorização para proceder cessões administrativas de uso de bens móveis constituídos de diversos equipamentos agrícolas para diversas Associações de Moradores e Produtores Rurais, os quais encontram-se descritos no Anexo "I" da proposição.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, considerando que os equipamentos dele constantes foram adquiridos com recursos orçamentários dos Entes Federados superiores, originários de dotação própria com a identificação dos bens e beneficiários, repassados ao Município através de convênios com destinação específica.

Quanto à Legalidade:

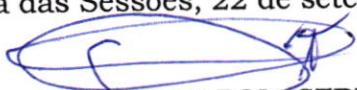
No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

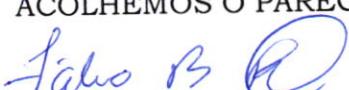
Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

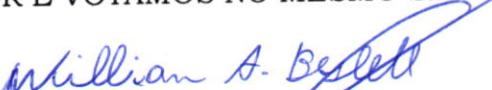
É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)